



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.315/2025

**EXONERA A PEDIDO, GERENTE
DE ATENDIMENTO SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 9180/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA JÚNIOR, do cargo comissionado de GERENTE DE ATENDIMENTO SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda